



# 1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 007/2024

Órgão: Secretaria Municipal de Esportes

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Esportes

Responsável pela Demanda: Clodoaldo Sartori – Secretário Municipal de Esportes – Matrícula 7894

Email: sme@novatrento.sc.gov.br

Telefone: 48 3267-3252

Indicação do Gestor do Contato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

Gestor do Contrato: Clodoaldo Sartori - Secretário Mun. De Esportes

E-mail: <a href="mailto:sme@novatrento.sc.gov.br">sme@novatrento.sc.gov.br</a>

Telefone: (48) 3267-3252

Indicação do Fiscal do Contato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

Fiscal do Contrato: Eduardo Martins dos Santos – Técnico Administrativo

Matrícula: 9493

Email: eduardo@novatrento.sc.gov.br

Telefone: (48) 3267-3252

### 1. Objeto:

Contratação de uma empresa para fornecimento, via registro de preços, com aquisição parcelada, de combustível, diesel e gasolina, para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Esportes pelo período de 12 meses, sem previsão de prorrogação.

#### 2. Justificativa da contratação e resultados pretendidos

#### 2.1 Justificativa de Contratação

A Secretaria Municipal de Esportes de Nova Trento – SC é responsável pelo suporte logístico de equipes em seu translado até o local de competições e eventos desportivos em geral, bem como por seu retorno ao município, necessitando de combustível próprio para cada tipo de veículo, para execução da tarefa.

## 2.2 Resultados pretendidos

A Secretaria Municipal de Esportes pretende prover todo suporte logístico aos alunos e competidores que estejam sob sua chancela administrativa.

#### 4. Descrições e quantidades

As quantidades dos itens previstos são contados por unidades de produto, e são como seguem:

ITEM	QTDE		UN	ESPECIFICAÇÃO						
1			1.700	l	itros	Óleo S-10	Diesel			
2	1.74	13	litros	Gasolina	a Comum					

Reforça-se que tais previsões quantitativas visam cobrir os fornecimentos referentes ao prazo de 12 meses.

- 5. Previsão de data em que vai ser ASSINADO o instrumento contratual: Aproximadamente em julho/2024.
- **6. Prazo/Condições/Forma de Pagamento:** O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após entrega da NF no Departamento de Contabilidade.
- **7. Prazo de Entrega, Local da Prestação dos Serviços/Entrega dos Serviços:** O prazo/data para execução dos serviços seguirá a tabela cronogramática fornecida pela Secretaria Municipal de Esportes de Nova Trento, devendo ser rigorosamente respeitado o seu cronograma para o devido fornecimento em tempo hábil.
- 8. Dotação Orçamentária: 123.3.390.1.500.7000.000
- **9. Vigência do Contrato/Ata de Registro:** 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do contrato/ata, prorrogável por igual período. Poderá ser gerado contrato administrativo, decorrente da Ata, mas sem previsão de prorrogação dos 12 meses.

Nova Trento, 23 julho de 2024.

Clodoaldo Sartori	
Secretário Municipal de Esportes - Matrícula 7894	